GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

CORRIGENDA DO REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO PRAIA LIMPA 2017/2018 - 4ª EDIÇÃO

A Coordenação do Programa Certificação Praia Limpa comunica a CORRIGENDA do item XII. DAS CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO do Regulamento da 4ª Edição da Certificação Praia Limpa 2017/2018 Nº 01/2018,

onde se lê:

A praia que atingir a habilitação por auferirem pontuação igual ou maior que cinquenta (50) pontos (Nota de Corte) poderá alcançar outras gradações expressas em três categorias conforme quadro abaixo:

70 ≤ TRÊS ESTRELAS DO MAR < 85 pontos
85 ≤ QUATRO ESTRELAS DO MAR < 100 pontos
100 = CINCO ESTRELAS DO MAR

É bom destacar que a praia poderá até atingir a classificação na categoria Três Estrelas (contando somente com a nota da observação direta - setenta pontos (70) – no Questionário de Avaliação das Condições Ambientais. As outras duas categorias somente poderão ser alcançadas com a nota do Questionário de Gestão das Condições Ambientais da Praia – trinta (30) pontos.

Leia-se:

A praia que atingir a habilitação por auferirem pontuação igual ou maior que cinquenta (50) pontos (Nota de Corte) poderá alcançar as gradações expressas em três categorias conforme quadro abaixo:
50 ≤ TRÊS ESTRELAS DO MAR < 85 pontos
85 ≤ QUATRO ESTRELAS DO MAR < 100 pontos
100 = CINCO ESTRELAS DO MAR

Fortaleza - CE, 20 de novembro de 2018.

Av. Pontes Vieira, 2666; Dionísio Torres; Fortaleza – CE; CEP.: 60135-238;
Tele-fax: 3101.1233 /1234. www.sema.ce.gov.br; E-mail: sexec@sema.ce.gov.br.